Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021.	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022.

EMENDA Nº 84

Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	Vereadores: Serginho Ribeiro/PDT, Policial Madril/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Tiago Almeida/DEM, Cleverson Sibulski/PROS, Sadi Kisiel/PODE e Joceh da Auto Escola/MDB.
Ação/Beneficiário:	1468

Justificativa:

O objetivo desta proposta de emenda é deixar em evidência e instituir a importância dos eventos promovidos pelos grupos de motociclistas em nossa Cidade. Os grupos de Motociclistas são responsáveis por realizar anualmente diversos eventos, motociatas, motojantas, festivais, feiras e grandes encontros. Com mais de vinte moto clubes em nosso Município a miscelânea de eventos promovidos é incomensurável. Somente um desses eventos já foi por atrair mais de um milhão de reais em receitas externas para o Município de Cascavel, o que por si só já justificaria a presente emenda. Verifica-se certa resistência de setores da sociedade na promoção de eventos que fogem daqueles que são promovidos pelo *statuos quo* social. A emenda é apresentada para trazer apoio institucional para esses eventos, que comprovadamente arrecadam divisas para nossa cidade, promovem o turismo e desenvolvimento econômico. Vale mencionar que após amplo debate e extensas reuniões houve pedido público por parte do Executivo Municipal para que no âmbito da discussão das peças orçamentárias não fossem apresentadas emendas na discussão do Plano Plurianual, o qual foi aprovado no Legislativo no mês de setembro. Logo, resta realizar emendas, mesmo que não orçamentárias e que apenas modificam a nomenclatura das ações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Resumo da Emenda

Identificação do crédito	Nome	
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Programa:	0063	Conheça Cascavel
Ação Modificada:	2299	Implantar, Manter, Implementar e Divulgar as Ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais, Festas Tradicionais e Encontro de Motociclistas.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2021.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Policial Madril
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Joceh da Auto Escola
Vereador/MDB

Sadi Kisiel
Vereador/PODE

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA